



## **1. FINALIDADE**

Estabelecer diretrizes, competências e responsabilidades para o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e demais legislações aplicáveis sobre privacidade e proteção de dados.

## **2. ABRANGÊNCIA**

Aplica-se a todos os empregados, estagiários, alunos aprendizes, membros estatutários, diretores, além dos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, que atuam para ou em nome da CPTM em operações que envolvam tratamento de dados pessoais, que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pela Companhia, bem como clientes, passageiros ou terceiros.

## **3. DEFINIÇÕES**

### **3.1. Agentes de Tratamento**

São o controlador e o operador.

### **3.2. Anonimização**

Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

### **3.3. Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD**

Autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Governo Federal, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional e pela aplicação de sanções na hipótese de descumprimento da legislação, mediante processo administrativo que assegure o devido processo legal; e, ainda, por deliberar, na esfera administrativa, em caráter terminativo, sobre a interpretação desta Lei, as suas competências e os casos omissos.

### **3.4. Bases legais**

Fundamentação legal que torna legítimo o tratamento de dados pessoais para uma determinada finalidade prévia por parte da CPTM.

### **3.5. Consentimento**

Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular de dados pessoais concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

### **3.6. Controlador**

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as



decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

### **3.7. Cookies**

Arquivos de informação armazenados no computador ou dispositivos móveis do usuário, através do navegador de internet (browser), permitindo que, durante um período, um website “se lembre” das ações e preferências registradas em nome do usuário. Por meio de cookies, ao regressar a um website que o usuário já visitou, suas preferências de navegação serão automaticamente aplicadas (tais como idioma, fonte, forma de visualização etc.). Os cookies podem ser persistentes (que permanecem no computador do usuário mesmo após fechar a sessão ou até a sua exclusão) ou de sessão (que expiram quando o usuário fecha o navegador).

### **3.8. Dado Pessoal**

Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

### **3.9. Dado Pessoal Sensível**

Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

### **3.10. Decisões unicamente automatizadas**

Trata-se de decisões que afetam um indivíduo e que foram programadas para funcionar automaticamente, sem a necessidade de uma operação humana, com base em tratamento automatizado de Dados Pessoais.

### **3.11. Eliminação**

Exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

### **3.12. Encarregado de Dados Pessoais**

Pessoa indicada pelo controlador e operador, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

### **3.13. Operador**

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

### **3.14. Titular**

Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

### **3.15. Tratamento**

Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

### **3.16. Uso compartilhado de Dados**

Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes



privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

## **4. DIRETRIZES**

### **4.1. Controlador**

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM figurará, preponderantemente, como controlador e tratará dados pessoais em conformidade com a legislação de privacidade e proteção de dados aplicáveis.

### **4.2. Fundamentos**

Constituem fundamentos de proteção aos dados pessoais, o respeito à privacidade; a autodeterminação informativa; a liberdade de expressão, de informação e de opinião; a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação; a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

### **4.3. Princípios**

A CPTM nas atividades de tratamento de dados pessoais, se compromete a cumprir a disciplina prevista na LGPD, observando a boa-fé e os seguintes princípios:

- **Finalidade:** Realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- **Adequação:** Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- **Necessidade:** Limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- **Livre Acesso:** Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- **Qualidade dos Dados:** Garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- **Transparência:** Garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- **Segurança:** Utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;



- Prevenção: Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- Não discriminação: Impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

#### **4.4. Tratamento de Dados**

O tratamento de dados pessoais será realizado para finalidades legítimas, específicas, explícitas e informadas ao titular, somente quando fundamentado em base legal prevista na LGPD, principalmente, mas não se limitando às seguintes:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador;
- Uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contratação do qual seja parte o titular; a pedido do titular de dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23/09/1996 (Lei de Arbitragem);
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- Fornecimento de consentimento pelo titular, formalizado por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular. O titular do dado pessoal ao consentir deve ser informado de forma clara e explícita sobre a finalidade, a natureza obrigatória ou facultativa do fornecimento, e sobre as consequências da negativa em fornecê-los, podendo ser revogado a qualquer tempo, a pedido do titular.

##### **4.4.1 Situações específicas de Tratamento de Dados Pessoais**

A CPTM coletará dados pessoais estritamente necessários ao atendimento de processos e serviços fornecidos às partes interessadas, obtidos legalmente, por meio das seguintes ações:

- Cadastros: de empregado, estagiário e aluno aprendiz, fornecedor, cliente, passageiro ou terceiro impactado diretamente por serviços executados pela CPTM ou por suas obras, é necessário receber e manter seus dados pessoais para atender questões legais e aos processos e serviços estabelecidos. Os dados de passageiros são coletados e tratados somente em situações específicas, como para a concessão de gratuidades, combate à fraude e mau uso, atendimento a ocorrências em estações, identificação de itens (objetos,



documentos e valores) na Central de Achados e Perdidos, utilização dos bicicletários, relacionamento com o passageiro. Determinados dados pessoais solicitados para cadastros e/ou preenchimento de formulários, serão mantidos em sigilo e utilizados apenas para o propósito que os motivou.

- Pesquisas: visando o planejamento de transportes, monitoramento dos serviços, melhoria da qualidade e atendimento aos impactados pelas expansões da rede metroferroviária.
- Dados de contato: caso deseje registrar uma manifestação, solicitar informação, realizar uma sugestão, denúncia, reclamação, crítica ou elogio, procurar bens perdidos ou esquecidos nas áreas da CPTM, por meios dos nossos canais disponibilizados para atendimento (0800, WhatsApp, site, aplicativo oficial), poderá ser solicitado o fornecimento de dados pessoais, necessários para a realização do registro e utilização dos serviços relacionados. O tratamento desses dados pessoais é necessário para oferecer uma resposta à comunicação recebida. A disponibilização de dados adicionais será considerada absolutamente opcional pelo titular, devendo estar ciente de que o fornecimento das informações se dará de forma consciente e voluntária, por qualquer meio.
- Canal de Denúncia: o canal oferece a opção do anonimato. Na hipótese dessa opção ser escolhida, não serão solicitados dados pessoais ao denunciante e, portanto, não haverá nenhum tratamento de dados pessoais pelo Controlador. Caso contrário, serão solicitados dados pessoais estritamente necessários aos atendimentos legais e de respostas ao denunciante.
- A coleta de dados pessoais poderá se dar por meio de sistemas de informação ligados a aplicativos, pelo recebimento de arquivos, bem como em meio físico ou digital, mediante o preenchimento de formulários, listas ou registros de interação presencial.

#### **4.5. Dados Pessoais Sensíveis**

O tratamento de dados pessoais sensíveis será realizado mediante prévio e expresso consentimento; e sem consentimento quando for indispensável para o cumprimento de obrigação legal, judicial ou regulatória, para o exercício regular de direitos, inclusive em contratos e em processo judicial, administrativo ou arbitral e demais hipóteses de tratamento previstas na Lei.

#### **4.6. Dados Pessoais de Criança e Adolescente**

O tratamento de dados pessoais de criança e adolescente somente será realizado em seu melhor interesse e com o consentimento prévio, específico e destacado por pelo menos um dos pais ou responsável legal.

#### **4.7. Segurança dos Dados**

A CPTM emprega os melhores esforços para preservar a privacidade e a segurança de ambientes físicos ou eletrônicos, adotando medidas técnicas e organizacionais, físicas (como acesso restrito a pessoas autorizadas) e administrativas (normas de segurança, treinamentos e conscientização), que objetivam mitigar riscos de ocorrência de



incidentes de segurança, bem como proteger a confidencialidade, segurança e integridade dos dados pessoais tratados, prevenindo a ocorrência de eventuais danos em virtude do tratamento desses dados.

Embora a CPTM utilize medidas de segurança e monitore seu sistema a fim de verificar vulnerabilidades e ataques para proteger dados pessoais contra divulgação não autorizada, mau uso ou alteração, não há garantias de que as informações não poderão ser acessadas, divulgadas, alteradas ou destruídas por violação de qualquer uma das proteções físicas, técnicas ou administrativas.

#### **4.8. Armazenamento dos Dados**

Os Dados Pessoais são armazenados pelo período necessário para o cumprimento das finalidades que justificaram a sua coleta. O período de armazenamento será variável de acordo com a finalidade para a qual as operações de tratamento são realizadas e o prazo de armazenamento autorizado em norma legal ou regulatória.

Os dados pessoais tratados ficam guardados na base de dados da CPTM ou em base de dados mantidas “em nuvem” pelos fornecedores de serviços contratados pela CPTM, os quais estão devidamente de acordo com a legislação vigente.

Os dados fornecidos à CPTM, inclusive os dados pessoais, poderão ser retidos enquanto o cadastro/formulário com informações do titular estiver ativo e conforme seja necessário para consecução das atividades e serviços prestados.

A CPTM poderá reter os dados pessoais custodiados em razão de suas atividades e manterá seus dados armazenados até eventual requerimento de exclusão, se a base legal para o tratamento for o consentimento do titular do dado.

#### **4.9. Prazo do Tratamento**

A CPTM tratará dados pessoais pelo prazo admitido na legislação vigente, observando-se dentre outros, os prazos necessários ao cumprimento da finalidade para a qual foram coletados os dados pessoais; ao cumprimento de obrigações legais; ao exercício regular de direitos.

A CPTM manterá os dados pessoais coletados de acordo com a finalidade e a natureza do tratamento e em conformidade com os prazos de guarda de documentos impostos à CPTM, conforme Tabela de Temporalidade de Documentos de Atividades - Meio e de Atividades - Fim, vigentes e publicados pela CPTM, cuja responsabilidade assiste à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA.

#### **4.10. Uso de Cookies**

Com o intuito de melhorar a navegabilidade em suas plataformas digitais, a CPTM faz uso de Cookies, que consistem em arquivos digitais em formato de texto coletados e armazenados durante a navegação. Os Cookies são utilizados para aprimorar a experiência do usuário, tanto em termos de performance, como em termos de usabilidade da plataforma digital, uma vez que os conteúdos disponibilizados serão

otimizados, ajustados de acordo com as preferências sistêmicas e, em casos específicos, utilizados para compilar estatísticas anônimas.

A utilização de Cookies é recorrente em plataformas digitais e o seu uso não prejudica os dispositivos em que são armazenados, sendo possível gerenciá-los diretamente nas opções do navegador de internet utilizado pelo Titular.

A CPTM utiliza em seu site Cookies Técnicos estritamente necessários armazenados em caráter temporário. Também usamos o Google Analytics para obter estatísticas de navegação (<https://policies.google.com/technologies/cookies>), e, caso seja necessário, poderá ser desativado através do link: <https://tools.google.com/dlpage/gaoptout/>

A navegação no Portal CPTM (<https://www.cptm.sp.gov.br/Pages/Home.aspx>) implica concordância com esses procedimentos, em linha com esta Política de Proteção de Dados Pessoais.

#### **4.11. Compartilhamento dos dados**

A CPTM poderá compartilhar dados pessoais caso seja necessário para o atendimento dos preceitos da Administração Pública, de finalidade pública ou na persecução do interesse público, sempre observado o princípio da legalidade, nas seguintes hipóteses:

- Quando necessário à execução descentralizada de atividade pública, exclusivamente para esse fim específico e determinado, poderá haver compartilhamento com entidade privada;
- Nos casos em que os dados pessoais sejam acessíveis publicamente, observada legislação específica;
- Quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres firmados pela Administração Pública com entes privados;
- Para prevenção de fraudes e irregularidades;
- Para proteção à segurança e à integridade do titular de dados pessoais;
- Quando necessário em decorrência de obrigação legal ou regulatória, requisição/determinação de autoridade competente, ou decisão judicial, ordem ou intimação.
- Por meio de consentimento fornecido pelo titular de dados;

Nas hipóteses de compartilhamento de dados pessoais com terceiros, todos os sujeitos envolvidos no tratamento deverão estar cientes da necessidade de utilização dos dados pessoais de maneira consistente e de acordo com os propósitos para os quais foram coletados (ou com os quais o titular consentiu previamente) e de acordo com o determinado nesta Política e todas as leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis.

#### **4.12. Atendimento a Requerimentos do Titular de Dados Pessoais**

A confirmação da existência de tratamento, o acesso aos dados pessoais e os demais direitos do titular previstos no artigo 18 e seguintes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD poderão ser obtidos através de solicitação encaminhada ao Serviço



de Informação ao Cidadão - SIC, com base na Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 58.052/2012, observados os prazos e procedimentos específicos, devendo ser retirada pessoalmente, mediante comprovação de identidade, por via original, ou por procurador devidamente constituído em endereço a ser indicado pela CPTM.

A CPTM exige que os terceiros autorizados a receber dados pessoais observem as diretrizes desta Política e demais normativos internos, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e as orientações da Administração Pública estadual.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais prevê ao Titular determinados direitos relativos aos respectivos Dados Pessoais, sem prejuízo de outros, previstos em demais leis, a saber:

- **Confirmação:** o direito de confirmar a existência do tratamento dos seus dados pessoais pela CPTM.
- **Acesso:** o direito de ser informado e ter acesso aos seus dados pessoais sob tratamento da CPTM.
- **Correção:** o direito de solicitar a atualização ou alteração de Dados Pessoais desatualizados, incompletos ou incorretos.
- **Eliminação:** o direito de ter seus Dados Pessoais eliminados nas hipóteses em que o tratamento se deu com o consentimento do Titular.
- **Anonimização ou bloqueio:** o direito de solicitar que os Dados Pessoais excessivos ao tratamento sejam submetidos à anonimização ou que este tratamento excessivo seja suspenso pela Administração Pública.
- **Revogação:** o direito de revogar o consentimento para as finalidades de tratamento de Dados Pessoais a ele atreladas, quando aplicável.  
Informação sobre não fornecer consentimento e as consequências da negativa, quando aplicável.
- **Oposição:** o direito do Titular se opor ao tratamento de Dados Pessoais que esteja desalinhado às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- **Portabilidade:** solicitar a portabilidade dos seus dados pessoais, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.  
Informação sobre entidades públicas e privadas com as quais a CPTM realizou uso compartilhado de Dados Pessoais.  
Revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de Dados Pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

#### **4.13. Canais de Atendimento**

O Titular poderá encaminhar dúvidas, solicitações e reclamações ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

**Olivia Shibata Nishiyama**

e-mail: [encarregado.dados@cptm.sp.gov.br](mailto:encarregado.dados@cptm.sp.gov.br)

Telefone: 3117-7011

Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17h.



**4.14. Responsabilidades DA CPTM****4.14.1 Encarregado de Dados Pessoais**

Atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos dados e Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

**4.14.2 Comitê de Proteção de Dados**

Atuar como apoio técnico, orientativo e consultivo nas questões relacionadas à adequação da CPTM à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

**4.14.3 Empregados, Estagiários e Alunos Aprendizes da CPTM**

Atender as orientações constantes na Política de Proteção de Dados Pessoais, zelando pela proteção do tratamento de dados.

**4.14.4 Gerência de Tecnologia da Informação**

Subsidiar tecnicamente a CPTM no que tange aos requisitos de tecnologia e segurança da Informação e mitigação dos riscos tecnológicos envolvidos nos processos de tratamento de dados pessoais.

Apoiar e subsidiar a atuação do encarregado e do Comitê de Proteção de Dados.

**4.14.5 Diretoria Colegiada**

Garantir a conformidade da CPTM à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, visando a incorporação da privacidade como padrão, desde a sua concepção, a todas as atividades da Companhia.

**4.14.6 Conselho de Administração – CONSAD**

Monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa relacionadas à privacidade, a fim de demonstrar o cumprimento pela CPTM desta Política e assegurar a observância de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais.

**5 ATUALIZAÇÕES**

A CPTM revisitará a presente Política periodicamente e promoverá modificações sempre que necessário.

**6 PROPONENTE**

A Presidência – PR e o Departamento de Privacidade e Proteção de Dados - DRPD são responsáveis por esta Política.

**7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Deve ser assegurado pela Companhia que esta Política e seus documentos normativos complementares sejam amplamente divulgados aos seus empregados, estagiários, alunos aprendizes, membros estatutários e diretores da CPTM, além dos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, visando a sua



disponibilidade para todos que se relacionam com a organização e que, direta ou indiretamente, são impactados.

- Os casos não contemplados nesta Política serão analisados e deliberados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração.
- O disposto acima se aplica, imediatamente, para toda a CPTM, a partir da publicação da presente Política.

## **8 REFERÊNCIAS**

- Lei Federal nº 9.307 de 23 de setembro de 1996;
- Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018;
- Decreto Estadual nº 65.347 de 09 de dezembro de 2020;
- Decreto Estadual nº 64.790 de 13 de fevereiro de 2020;
- Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011;
- Decreto Estadual nº 58.052 de 16 de maio de 2012;
- Resolução Estadual SG-86 de 02 de setembro de 2020;
- Estatuto Social da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM;
- Norma NG/001 - Sistema de Documentos Regulatórios;
- NG/006 - Diretrizes do Programa de Integridade;
- NI/007 - Gestão de Documentos;
- CADA - Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;
- SIC - Serviços de Informação ao Cidadão;
- Política de Proteção de Dados Pessoais – PPDP (Deliberação Normativa CGGDIESP-2, de 30 de dezembro de 2021).

**9 CONTROLE DE VERSÕES**

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Pág.</b>	<b>Motivo</b>
01	25/10/2021	Todas	RD 16013 de 20/10/2021 RCA 043 de 25/10/2021 Em cumprimento à Lei 13303/2016 e Estatuto Social da CPTM. A PR é responsável por esta Política. Texto analisado conforme: Parecer n.º 630/2021 - GRJ Relatório de Conformidade n.º 130/2021 – GRI
02	De acordo com o item 7	Todas	PRD PR 007 DE 02/02/204; RD 16946 DE 08/02/2024; PCA 005/2024 DE 09/02/2024; RCA 141 DE 20/02/2024; Parecer jurídico - FD. DRJP.119/2023 - Gerência Jurídica e Relatório de Conformidade n.º 238/2023 da Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos. Em cumprimento a Lei 13.303/2016 e Atualização na Companhia.

**10 ÍNDICE**

1.	FINALIDADE .....	1
2.	ABRANGÊNCIA .....	1
3.	DEFINIÇÕES .....	1
4.	DIRETRIZES.....	3
5.	ATUALIZAÇÕES.....	9
6.	PROPONENTE.....	9
7.	DISPOSIÇÕES FINAIS .....	9
8.	REFERÊNCIAS .....	10
9.	CONTROLE DE VERSÕES .....	11
10.	ÍNDICE .....	12